



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 08

RECONHECIMENTO DE DETERMINADOS ATIVOS E/OU PASSIVOS NOS RELATÓRIOS CONTÁBIL-FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA EMITIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

1. A minuta da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 08** - Reconhecimento de Determinados Ativos e/ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) até 26/11/2014.
2. Houve sugestões tanto quanto à forma quanto ao conteúdo. Algumas relativas à forma não foram destacadas neste relatório.
3. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com característica de melhoria do entendimento foi acatada.
4. As seguintes sugestões recebidas não foram acatadas pelos motivos a seguir:
 - (a) *Sugestão: reconhecer a contrapartida dos ativos e passivos a que se refere a orientação à conta de outros resultados abrangente, visando não impactar a distribuição de dividendos.*
Motivo: não há amparo nas normas brasileiras e internacionais para o reconhecimento em outros resultados abrangentes
 - (b) *Sugestão: (i) que a orientação estabeleça requisitos para todo e qualquer serviço público e que (ii) faça referência ao IFRS 14.*
Motivo: o objetivo da orientação foi tratar exclusivamente do setor de energia elétrica considerando que a alteração contratual aprovada pelo regulador (ANEEL) é exclusiva para esse setor. Em relação ao IFRS 14, a mesma é um documento transitório do IASB voltado para as jurisdições que estão adotando as IFRS pela primeira vez, o que não o caso do Brasil.
5. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica